



Sessão de divulgação Projetos de mobilidade de curta duração **Ação-chave 1 | KA122**

Ensino Escolar (SCH) – Ensino e Formação Profissional (VET) – Educação de Adultos (ADU)

08 de janeiro de 2026 (online)

ALERTA

Esta apresentação é um documento simplificado para descrever os fundamentos da elaboração de projetos de mobilidade de curta duração.

**A APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA NÃO DISPENSA
A LEITURA DOS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DO SETOR, E QUE
DIGAM RESPEITO A ESTA TIPOLOGIA DE CANDIDATURA.**

Prazo de candidatura

Projetos de Curta Duração KA122

19 de fevereiro de 2026

11h00 Portugal Continental e RA Madeira

10h00 RA Açores

Programa da sessão

Enquadramento

Ação Chave 1| KA1

Projetos de curta duração KA122

- Elegibilidade em cada setor
- Financiamento das atividades de mobilidade
- Criação de um projeto

Formulário de candidatura

Plataformas de apoio

Considerações finais



ERASMUS+ FOR EVERYONE

**Build
on your
connections**

Erasmus+ 2021-2027

Enriching lives, opening minds.

erasmus-plus.ec.europa.eu

EUROPEAN UNION 



Enquadramento

documentos de apoio e plataformas



Documentação fundamental para consulta



GUIA ERASMUS+ 2026

[programme-guide-2026_pt.pdf](#)



NORMAS DE QUALIDADE

[Microsoft Word - \[PT\] Erasmus quality standards](#)



ERASMUS GUIDE FOR EXPERTS ON QUALITY ASSESSMENT (Guia do Avaliador)
[2025-E-Guide-for-experts-on-quality-assessment](#)

(prevê-se publicação da versão 2026 em fevereiro)

Plataformas Base



EU LOGIN

criar perfil EU

<https://webgate.ec.europa.eu/cas/login>



ORGANISATION REGISTRATION SYSTEM (ORS)

criar OID

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/organisation-registration>



ERASMUS+ AND EUROPEAN SOLIDARITY CORPS

candidaturas

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/index/>



PLATAFORMA DE RESULTADOS ERASMUS+

Inspiração para projetos, procura de organizações de acolhimento e muito mais...

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/projects_en#search/project/

O que é necessário para apresentar uma candidatura



Preparação das Candidaturas – AN-Erasmus+ (erasmusmais.pt)

1

CRIAR um EU LOGIN

Registe-se para obter as credenciais [EU Login](#), consulte o [Guia do EU Login](#) (registo individual de perfis associados à organização e/ou ao projeto)

2

PROCEDER AO REGISTO DA ORGANIZAÇÃO NO PORTAL ORS

Registe a instituição no [Sistema de Registo de Organizações](#) (ORS) para obter o OID (Organisation ID), um código de 9 dígitos que identifica a entidade em todo o ciclo de vida dos projetos descentralizados e sem o qual não é possível realizar a candidatura

O que é necessário para apresentar uma candidatura

3

VERIFICAR A CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA

Verifique se a organização candidata está em conformidade com os critérios de elegibilidade do programa/ação-chave no respetivo setor

4

VERIFICAR AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAL

Verifique se a candidatura vai ao encontro das prioridades específicas e dos critérios de seleção/atribuição de financiamento.
(leia também a **Parte C** do Guia E+ 2026 e o Guia do Avaliador)

5

PREENCHER E SUBMETER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

A apresentação de candidaturas é realizada eletronicamente na Plataforma Erasmus+ no espaço de cada setor e será validada a última submissão antes do final do prazo. Só serão aceites candidaturas submetidas até à data e hora limite indicada no Convite de abertura.



Enquadramento

objetivos e prioridades

OBJETIVO GERAL

Apoiar, através da aprendizagem ao longo da vida, o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal dos indivíduos nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto na Europa e mais além.

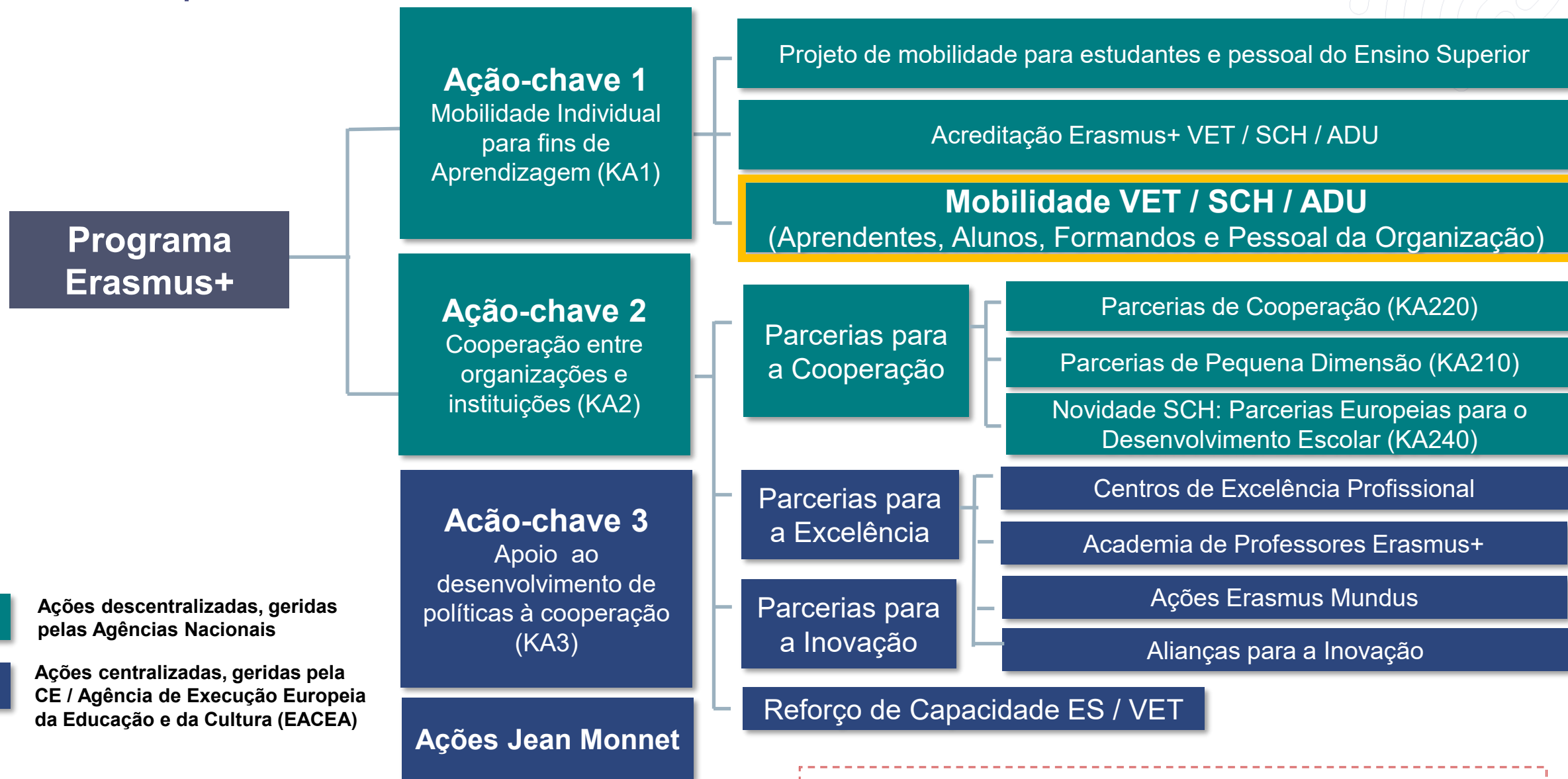
- + Contribuindo para o **crescimento sustentável, emprego de qualidade e coesão social**.
- + Impulsionando a **inovação** e reforçando a **identidade europeia** e a **cidadania ativa**.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Nos domínios do Ensino, Formação, Juventude e Desporto

- + **Promover a mobilidade** individual e de grupo para fins de aprendizagem (formal, não formal e informal)
- + Promover a **cooperação**, a **qualidade**, a **inclusão** e **equidade**, a **excelência**, a **criatividade** e a **inovação** a nível das organizações e das políticas.

Erasmus+ | Estrutura



Erasmus+ | Orçamento Call 2026



Budget Anual PT01		95 001 487,00 €
Ensino Escolar		17 931 526,00 €
Ação-Chave 1 (KA1)		15 162 040,00 €
Ação-Chave 2 (KA2)	Cooperation partnerships	1 836 414,00 €
	Small-scale partnerships	533 072 €
	School Partnerships	400 000 €
Ensino Profissional		26 386 202,00 €
Ação-Chave 1 (KA1)		23 980 334,00 €
Ação-Chave 2 (KA2)	Cooperation partnerships	1 867 302,00 €
	Small-scale partnerships	538 566 €
Educação Adultos		6 656 273 €
Ação-Chave 1 (KA1)		4 737 701,00 €
Ação-Chave 2 (KA2)	Cooperation partnership	1 382 625 €
	Small-scale partnerships	535 947 €

Erasmus+ | Prioridades horizontais

Inclusão e Diversidade



Transformação Digital



Ambiente e combate às alterações climáticas



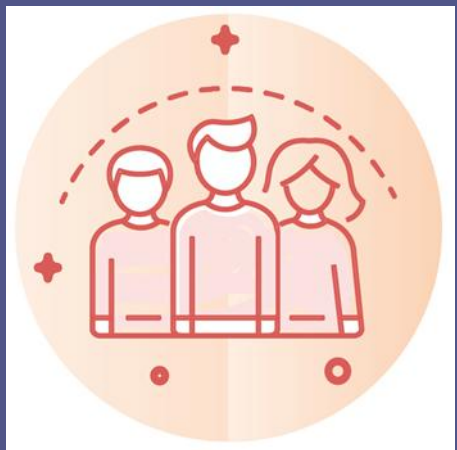
Participação na vida democrática, valores comuns e participação cívica



Prioridades horizontais



Inclusão e Diversidade



- Estratégias e planos de **inclusão social** (CE, AN);
- Diversificação de **formatos de mobilidade**, mais flexíveis
- Aumento de subvenções de referência e **majoração para públicos com menos oportunidades**;
- Alcance de staff e aprendentes **de todos os níveis e áreas** de ensino.

(saúde física/mental; estudantes com filhos; estudantes-trabalhadores; atletas profissionais; áreas de estudo sub-representadas; pessoas em risco de exclusão socioeconómica; minorias étnicas e culturais; isolamento/periferia geográfica)

Prioridades horizontais

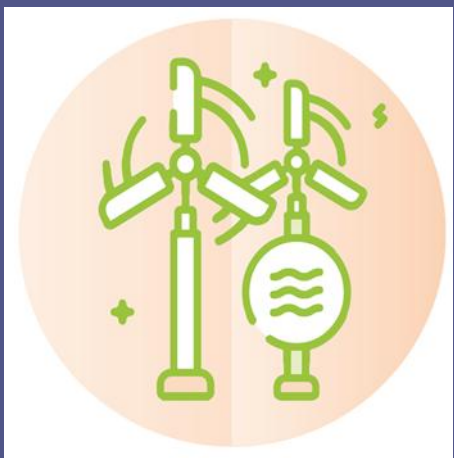


- Desenvolvimento de qualificações e **competências digitais** de aprendentes e staff;
- **Capacitação** digital das instituições em geral;
- Apoio à **mobilidade mista** (*blended*) e **cooperação virtual**;
- Investir em **conteúdos digitais** de qualidade, em metodologias acessíveis e de **ensino à distância** e no estudo de matérias prospetivas (*forward-looking*).

(conteúdos educativos digitais; combate à desinformação; literacia digital; robótica; inteligência artificial; análise de dados; artes/*design*; cibersegurança; interoperabilidade)

Prioridades horizontais

Ambiente e combate às alterações climáticas



- Transição ecológica e **neutralidade carbónica** até 2050;
- Aumento de **subvenções de referência** para viagens ecológicas;
- Compromisso transversal de práticas sustentáveis e amigas do ambiente (CE, AN, Beneficiários e Participantes);
- Instituições de **educação e formação consideradas centrais na consciencialização** das respetivas comunidades e da sociedade.

(ODS-ONU; programas curriculares; desmaterialização; poupança energética e de recursos; energias limpas e renováveis; redução da produção de resíduos; diminuir emissões/pegada carbónica; alimentação; mobilidades sustentáveis)

Prioridades Horizontais

Participação na vida democrática, valores comuns e participação cívica



- Compreensão do contexto da **União Europeia**, defesa dos seus **valores comuns** e do seu **património social**, cultural e histórico;
- Promoção da **identidade Europeia**, da **cidadania** ativa e da **participação** na vida democrática.

(democracia; direitos humanos; ética; envolvimento comunitário; desenvolvimento de competências sociais e interculturais; espírito crítico; cidadania ativa; literacia mediática; aprendizagem ao longo da vida)

Erasmus+ | Normas de Qualidade



Princípios básicos

Boa gestão das atividades de mobilidade

Providenciar qualidade e apoio aos participantes

Partilhar resultados e conhecimento do programa



Princípios básicos

Contribuição relevante para os princípios Erasmus+:

- Inclusão e diversidade,
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental,
- Educação digital – que inclui cooperação virtual, mobilidade virtual e mobilidade mista
- Participação ativa na rede de organizações Erasmus+



Boa gestão das atividades de mobilidade

- Tarefas essenciais - manter a responsabilidade pelas atividades
- Organizações de apoio - transparência e responsabilidade
- Contribuições pagas pelos participantes – cofinanciamento
- Integrar os resultados das atividades de mobilidade no trabalho regular da organização
- Desenvolver capacidades
- Atualizações regulares
- Recolher e utilizar o feedback dos participantes



Providenciar qualidade e apoio aos participantes

- Requisitos práticos e legais para a saúde e segurança dos participantes em atividades de mobilidade
- Procedimentos de seleção de participantes transparentes, justos e inclusivos
- Preparação dos participantes para as mobilidades
- Mecanismos eficazes de monitorização, mentoria e apoio durante as atividades
- Definição, avaliação e reconhecimento de resultados de aprendizagem



Partilhar resultados e conhecimento do programa

- Partilha dentro da organização
- Partilha com outras organizações e com o público, em geral
- Reconhecimento público do financiamento da União Europeia



Ação-chave 1 | KA1

objetivos e prioridades

Objetivos da Ação-chave 1

FINALIDADE

proporcionar oportunidades de aprendizagem a **indivíduos** e apoiar a internacionalização e desenvolvimento institucional das **organizações**

Reforçar a dimensão europeia do ensino e da aprendizagem ao:

- promover **valores da inclusão** e da **diversidade**, da **tolerância** e da **participação democrática**
- promover o **conhecimento** sobre o **património europeu comum** e a diversidade
- apoiar o desenvolvimento de **redes profissionais em toda a Europa**

Setores educativos



Ensino Escolar

Educação e Formação Profissional

Educação de Adultos

Objetivos ENSINO ESCOLAR SCH



- ❑ Apoiar o **desenvolvimento profissional de professores, dirigentes escolares e outro pessoal escolar**.
- ❑ Promover a **utilização de novas tecnologias e de métodos de ensino inovadores**.
- ❑ **Melhorar a aprendizagem de línguas e a diversidade linguística** nas escolas.
- ❑ Apoiar a **partilha e a transferência de boas práticas** no âmbito do ensino e do desenvolvimento escolar.
- ❑ Reforçar a **capacidade das escolas para participarem em intercâmbios e cooperações transfronteiriços** e realizarem projetos de mobilidade de elevada qualidade.
- ❑ Oferecer uma **possibilidade de mobilidade para fins de aprendizagem** a todos os alunos no ensino escolar.
- ❑ Promover o **reconhecimento dos resultados da aprendizagem de alunos e do pessoal** escolar em períodos de mobilidade no estrangeiro.

Objetivos **ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL VET**

- ❑ Reforçar as competências essenciais e transversais, nomeadamente a **aprendizagem de línguas** e as **competências digitais**;
- ❑ Apoiar o **desenvolvimento de competências específicas** de acordo com as **necessidades do mercado** de trabalho atual e futuro;
- ❑ Partilhar **boas práticas** e **promover a utilização de tecnologias e métodos pedagógicos novos e inovadores**, bem como apoiar o desenvolvimento profissional de professores, formadores, mentores e outros membros do pessoal no EFP;
- ❑ **Reforçar a capacidade dos prestadores de EFP** para realizarem projetos de mobilidade de elevada qualidade e para formar parcerias de qualidade, desenvolvendo simultaneamente a respetiva **estratégia de internacionalização**;
- ❑ Oferecer uma **possibilidade realista de mobilidade aos aprendentes do EFPI e EFPC** e **aumentar a duração média da mobilidade para os aprendentes do EFP**, a fim de fomentar a sua qualidade e o seu impacto;
- ❑ **Promover a qualidade, a transparência e o reconhecimento dos resultados da aprendizagem** de períodos de mobilidade no estrangeiro, nomeadamente através da utilização de ferramentas e instrumentos europeus específicos.

Objetivos **EDUCAÇÃO DE ADULTOS ADU**

- ❑ **Aumentar a participação de adultos de todas as idades** e de todos os contextos socioeconómicos na educação de adultos, promovendo, em especial, a **participação de organizações que trabalham com aprendentes desfavorecidos, pequenos prestadores de educação de adultos, novos participantes no programa e organizações menos experientes, bem como organizações locais comunitárias;**
- ❑ **Melhorar a qualidade da educação de adultos formal, informal e não formal** na Europa no domínio das competências essenciais, tal como definidas no quadro da UE (2018), **incluindo as competências de base** (literacia, numeracia, competências digitais) e outras competências sociais;
- ❑ **Alargar e diversificar a oferta de educação de adultos através da profissionalização** de educadores e do reforço das capacidades dos prestadores de educação de adultos;
- ❑ **Simplificar a aplicação e a acessibilidade de programas de ensino e aprendizagem de elevada qualidade** em todas as formas de educação de adultos, **adaptando-os às necessidades dos indivíduos** e da sociedade em geral;
- ❑ **Reforçar a capacidade dos prestadores de educação de adultos** para realizarem **projetos de mobilidade** de elevada qualidade.



Projetos de curta duração KA122

organizações elegíveis

Elegibilidade: Quem pode candidatar-se?



ensino escolar **SCH**

1

Estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico ou secundário.

Organizações de educação e acolhimento na primeira infância.

2

Autoridades públicas locais e regionais, órgãos de coordenação e outras organizações ativas no setor do ensino escolar.

toda a informação [AQUI](#)

Elegibilidade: Quem pode candidatar-se?



ensino e formação profissional **VET**

1

organizações de ensino e formação profissional inicial ou contínua

2

autoridades públicas locais e regionais, órgãos de coordenação e outras organizações ativas no setor do ensino e formação profissional

3

organizações públicas ou privadas que prestem formação a colaboradores, nomeadamente através de atividades de “Formação-ação” (Formação contínua dirigida a empresas e assente na prestação de serviços integrados de formação e consultoria) e “Outras Ações de Formação” (Ações de formação inicial e contínua realizadas por empresas e inseridas em processos de inovação, modernização e reconversão empresarial, bem como as dirigidas à modernização da Administração Pública, em conformidade com a Portaria nº 474/2010, de 8 de julho).

toda a informação [AQUI](#)

Elegibilidade: Quem pode candidatar-se?



educação de adultos **ADU**

1

organizações de educação formal, informal e não formal de adultos, cuja oferta não tenha carácter profissional/vocacional

2

autoridades públicas locais/regionais, órgãos de coordenação e outras organizações ativas no setor da educação de adultos

toda a informação **[AQUI](#)**



Projetos de curta duração KA122

regras gerais e atividades



Regras e princípios

- duração do projeto: 6 meses a 18 meses
- número máximo de participantes em mobilidade no projeto: 30
- máximo de **3 projetos financiados** em **5 anos consecutivos** por setor educativo
- não disponível a organizações acreditadas
- um projeto aprovado por cada setor educativo (VET, SCH e ADU) por ano de candidatura

Finalidade: alargar o acesso a organizações sem experiência em Projetos Erasmus+ (ponto de entrada para um primeiro projeto) ou uma opção para organizações interessadas numa participação ocasional ou em pequena escala

Atividades

Mobilidades físicas ou mistas (*blended*)

mobilidade de pessoal (*staff*)

Com vínculo
comprovado à
organização

job shadowing

SCH/VET/ADU
2 a 60 dias

missões de ensino e formação

SCH/VET/ADU
2 a 365 dias

cursos e formação

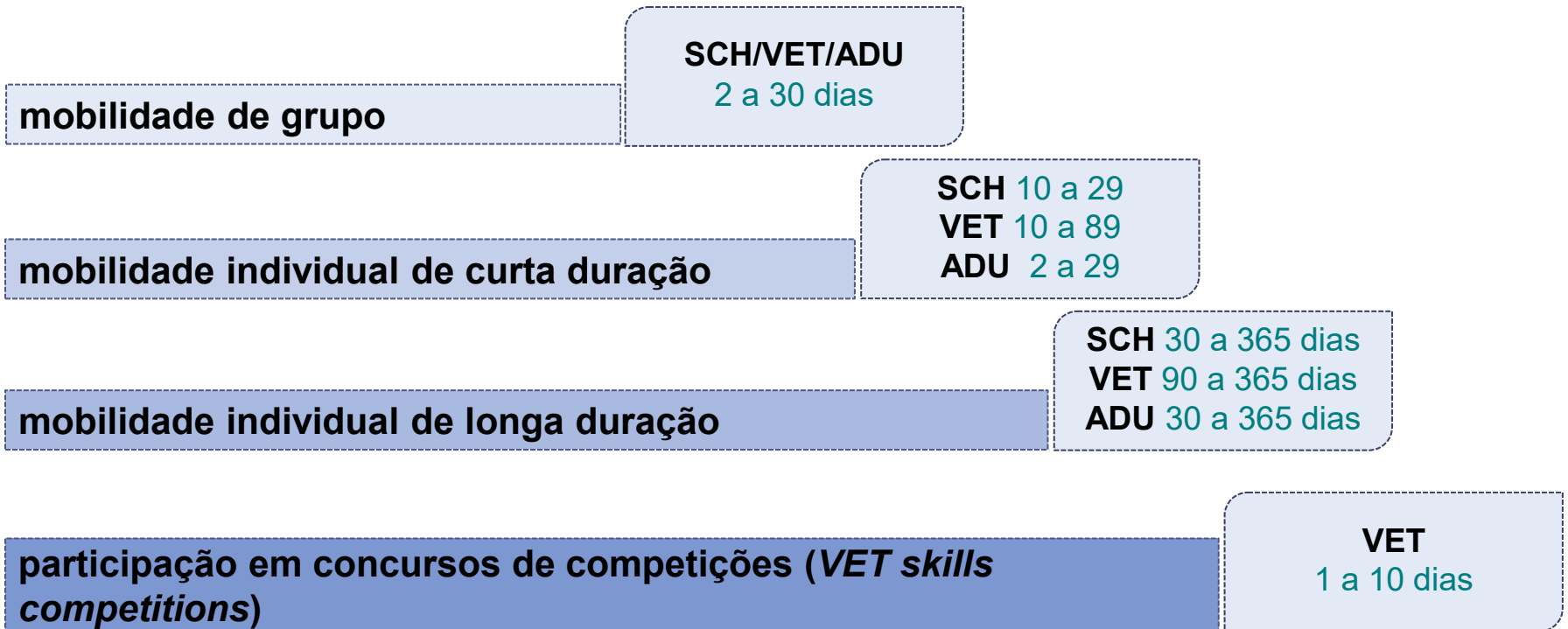
SCH/VET/ADU
2 a 10 dias

Atividades



Mobilidades físicas ou mistas (*blended*)

**mobilidade de aprendentes
(*learners*)**

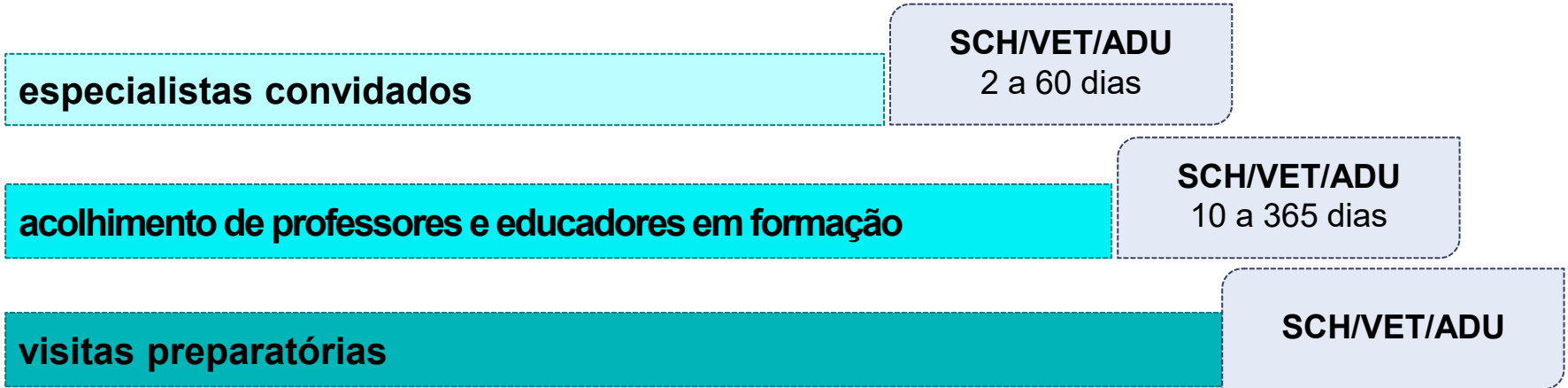


Atividades



Mobilidades físicas ou mistas (*blended*)

**outras
atividades
financiadas**



Participantes

peçoal (*staff*)

Com vínculo comprovado à organização

docentes, não docentes, formadores, educadores de adultos

peçoal educativo: peçoal de gestão, técnicos de mobilidade internacional, assistentes de professores, conselheiros pedagógicos, psicólogos, técnicos de orientação, assistentes técnicos e operacionais, voluntários, etc.

gestão: diretores, coordenadores, dirigentes escolares, etc.

peçoal com responsabilidades na educação e formação:
formadores em empresas parceiras, conselheiros, coordenadores políticos, inspetores escolares, voluntários, etc.

aprendentes (*learners*)

**alunos, aprendentes, recém-diplomados^{VET},
aprendentes adultos com menos oportunidades^{ADU},**
(em particular, aprendentes adultos com baixas qualificações)



Participantes com menos oportunidades

«As **peças com menos oportunidades** são pessoas que, por motivos **económicos, sociais, culturais, geográficos** ou de **saúde**, devido à **origem migrante**, por motivos relativos a **deficiência** ou **dificuldades educativas** ou por quaisquer outros motivos, nomeadamente os que podem dar azo a **práticas discriminatórias** constantes do artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enfrentam obstáculos que as impedem de ter acesso efetivo a oportunidades de educação ao abrigo do programa.»

Secção D - Glossário, Guia Erasmus+ (PT)

Tipos de organização

ORGANIZAÇÃO DE ENVIO (Beneficiário)

- organização **estabelecida em Portugal** que **redige, apresenta uma candidatura** e que **gere o projeto**

ORGANIZAÇÕES DE ACOLHIMENTO

- entidades que **não têm de ser identificadas** em sede de **candidatura**
- recebem os participantes, **acordam e proporcionam um programa de aprendizagem** ou formação e garantem um certificado de participação

ORGANIZAÇÕES DE APOIO

- **não se podem candidatar**
- **caso existam, é obrigatório indicar o nome da organização na candidatura**
- a sua participação é formalizada na implementação de **tarefas específicas (e não essenciais na gestão do projeto)**
- é sempre uma **prestação de serviço**
- participação sujeita à **aprovação** da Agência Nacional em sede de candidatura

Países elegíveis



27 Estados membros da União Europeia

6 Países terceiros associados ao Programa

República da Macedónia do Norte

Islândia

Liechtenstein

Noruega

Turquia

Sérvia



Projetos de curta duração KA122

financiamento das atividades de mobilidade



Rubricas de financiamento | atividades de mobilidade

- Viagem
- Apoio individual
- Apoio organizacional
- Apoio à inclusão para as organizações
- Apoio linguístico
- Propinas
- Visitas preparatórias

- Apoio à inclusão para participantes
- Custos excepcionais

Custos Reais

Reembolso de despesas com base no seu custo efetivo

Custos Unitários

Valor atribuído com base no número de participantes e de acompanhantes, no país de destino, na preparação e na duração da atividade de mobilidade.

Guia Erasmus 2026 (versão em português) :

- Dotação Orçamental (págs. 108 (VET) | 130(SCH) | 152 (ADU))
- Regras de Financiamento

Rubricas de financiamento | Viagem

Financia as deslocações entre o **local de origem** e o **local da atividade** (ida e volta), dos **participantes e acompanhantes**.

É considerada **Viagem ecológica** se tiverem sido utilizados **na maior parte da viagem**, meios de transporte sustentáveis: bicicleta, autocarro, automóvel partilhado e comboio.

Em deslocações **inferiores a 500 km**, o participante viajará, regra geral, em meios de transporte **com baixas emissões**.

O candidato tem de indicar a distância aérea entre o local de origem e o local onde se realiza a atividade (só ida) utilizando a **Calculadora de distâncias CE**: <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/resources-and-tools/distance-calculator>

Distâncias de viagem	Viagens ecológicas	Viagens não ecológicas
10 – 99 km	56 EUR	28 EUR
100 – 499 km	285 EUR	211 EUR
500 – 1999 km	417 EUR	309 EUR
2000 – 2999 km	535 EUR	395 EUR
3000 – 3999 km	785 EUR	580 EUR
4000 – 7999 km	1188 EUR	1188 EUR
Igual ou superior a 8 000 km	1735 EUR	1735 EUR



Rubricas de financiamento | Apoio Individual

Despesas de **subsistência** para **participantes e acompanhantes** durante os dias de atividade
A subsistência inclui **alojamento, alimentação e transportes locais**

As despesas de subsistência são elegíveis para o tempo de viagem antes e após a atividade:

- viagens não ecológicas, **até 2 dias**
- viagens ecológicas, **até 6 dias**

País de acolhimento
Grupo 1: Áustria, Bélgica, França, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia
Grupo 2: Chéquia, Estónia, Grécia, Espanha, Chipre, Letónia, Malta, Portugal, Eslovénia, Eslováquia
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Polónia, Roménia, Sérvia, Macedónia do Norte, Turquia

Nota: O valor do apoio individual varia consoante o grupo (1, 2, 3) em que se insere o país de destino.

Rubrica de Financiamento | Apoio à Inclusão

Apoio à inclusão para o Participante: 100% despesas elegíveis (custo real)

Custos adicionais diretamente relacionados com a **participação de pessoas com menos oportunidades e respetivos acompanhantes** (incluindo despesas de viagem e de subsistência justificadas, desde que não sejam inseridas noutras rubricas de financiamento).

Apoio à inclusão para a Organização: 125,00 €/por participante (custo unitário)

Custos relacionados com a **organização de atividades de mobilidade para participantes com menos oportunidades.**

Nota: Financiamento destinado à retirada de barreiras à participação de pessoas com menos oportunidades no Programa Erasmus+

Rubrica de Financiamento | Custos Excepcionais

Viagens dispendiosas: viagens que não podem ser apoiadas na rubrica «viagem» devido ao afastamento geográfico ou outros obstáculos e quando o valor atribuído através da banda distância não cobre, pelo menos, 70% do custo real da viagem.

Custos relacionados com vistos, autorizações de residência, vacinas e certificados médicos

Custos relacionados com o pagamento de garantia bancária apresentada pelo beneficiário, quando requerido pela Agência Nacional.

Viagens dispendiosas serão reembolsados a 80%

Nota: os custos excepcionais para viagens dispendiosas substituem o valor unitário de apoio à viagem.

Vistos, autorizações de residência, vacinas e certificados médicos serão reembolsados a 100%

Garantia bancária apresentada pelo beneficiário: os custos associados serão reembolsados a 80% (entidades privadas; bolsa de financiamento > 60.000€)

Rubrica de Financiamento | Apoio Organizacional

Para custos associados à realização da mobilidade, não abrangidos por outras rubricas.

Exemplos: atividades locais; preparação, monitorização e apoio; **seguros**; reconhecimento; partilha de resultados; tornar visível o financiamento da UE; outras despesas inerentes à gestão do projeto.

Valor de **100 EUR** por:

aluno/aprendente em mobilidade de grupo, por participante em mobilidade de pessoal para fins de cursos e formação, por perito convidado, por professor ou educador em formação acolhido;

Valor de **350 EUR** por:

participante em mobilidade para fins de aprendizagem de curta duração de alunos/aprendentes, por participante em job shadowing, por participante em missões de ensino ou formação;

Valor de **500 EUR** por participante em mobilidade para fins de aprendizagem de longa duração de alunos/aprendentes

Atenção: Os **acompanhantes não são participantes** em atividades de mobilidade para fins de aprendizagem e não são contabilizados no cálculo do apoio organizacional.

Rubrica de Financiamento | Apoio Linguístico

O valor de 150,00 € por participante, aplica-se **caso o participante não possa receber apoio linguístico na plataforma OLS** (não exista o idioma ou o nível de proficiência exigido) e apenas para preparação das seguintes atividades de mobilidade:

- Job shadowing
- Missões de ensino e formação
- Mobilidade individual de alunos/aprendentes de curta duração
- Mobilidade individual de alunos/aprendentes de longa duração

Na mobilidade individual dos alunos/aprendentes de longa duração há sempre o reforço de 150,00 € de apoio linguístico.

Rubrica de Financiamento | Propinas (Cursos e Formação)

- ❑ A subvenção total para «**Cursos e formação**» será limitada a **um máximo de 50% da** subvenção atribuída ao projeto. (Não se aplica ao setor ADU)
- ❑ A título de exceção, para projetos a que seja concedido um montante total de subvenções **até 40 000 EUR**, este limite será fixado em **20 000 EUR**. (Não se aplica ao setor ADU)
- ❑ Um máximo de três pessoas da mesma organização de envio podem receber financiamento para frequentar, **em conjunto, o mesmo curso**.
- ❑ **Cada pessoa só pode participar num curso por projeto.**
- ❑ Cada curso deve **proporcionar experiência transnacional** (participantes de várias nacionalidades)

Cálculo = 80,00 € x n.º dias de Curso x n.º participantes.

Máximo: 10 dias de atividade, por pessoa, por projeto.

Rubrica de Financiamento | Visitas Preparatórias

As visitas preparatórias **não contam para o número total de mobilidades.**

Podem ser organizadas para:

- preparar melhor a mobilidade dos participantes com menos oportunidades
- começar a trabalhar com uma nova organização de acolhimento
- podem ser organizadas para preparar as mobilidade de pessoal e aprendentes, **exceto «cursos e formação».**

Cálculo = 680,00 € x n.º de pessoas (viagem e subsistência)

Máximo: 3 pessoas por visita



Projetos de curta duração KA122

criação de um projeto

Criar um Projeto

**Detetar PROBLEMAS
e desafios da Organização**

**Definir OBJETIVOS
(o que se pretende alcançar?)**

**Selecionar ATIVIDADES de Mobilidade
(quais as atividades que possibilitarão alcançar os objetivos?)**

**Medir RESULTADOS
(Como avaliar se os objetivos foram concretizados?)**

**IMPACTO
(como integrar os resultados das atividades de
mobilidade na Organização?)**



Definição de objetivos

Os objetivos devem:

- Ser baseados numa **análise da realidade da instituição**.
- Apontar uma melhoria futura que seja **realista e suficientemente ambiciosa** para que a organização seja incentivada a melhorar.
- Permitir uma **avaliação adequada** das atividades através da utilização de indicadores (quantitativos e/ou qualitativos).
- Permitir a associação dos **resultados das atividades aos impactos esperados**.
- Estar **calendarizados**, para que se perceba quando se pretende atingir o **resultado esperado** e proceder atempadamente a eventuais ajustes.

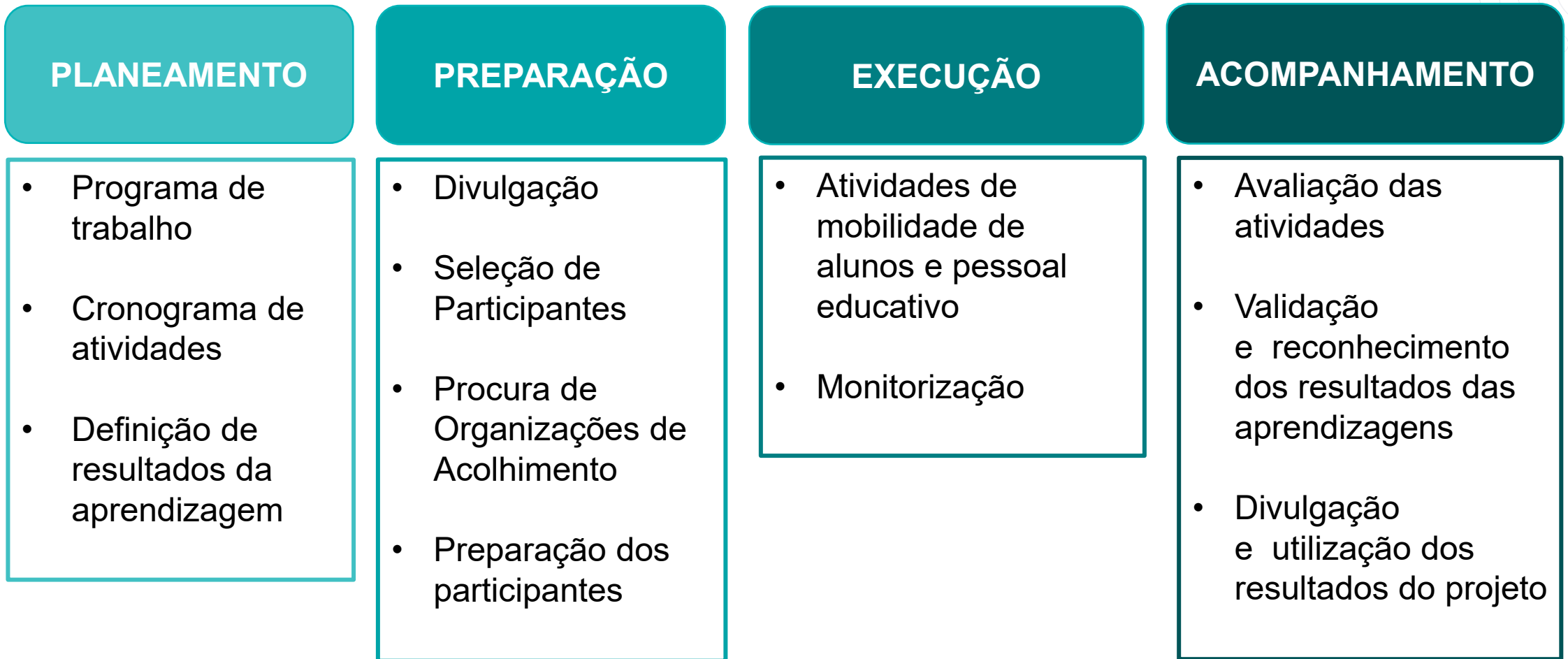
Definição de objetivos

SMART é uma metodologia para definir objetivos de forma clara e eficaz.

Significado de SMART em português:

- ❑ **Específico** (*Specific*): deve ser claro e preciso, evitando ambiguidades.
- ❑ **Mensurável** (*Measurable*): deve ser possível quantificar o progresso do objetivo, com indicadores de desempenho (quantitativos e/ou qualitativos).
- ❑ **Atingível** (*Achievable/Attainable*): deve ser realista e alcançável com os recursos disponíveis.
- ❑ **Relevante** (*Relevant/Realistic*): deve ser importante e estar alinhado com os objetivos do setor ao qual se candidata.
- ❑ **Temporal** (*Time-bound*): deve ter um prazo definido para a sua concretização.

Etapas de um Projeto



❖ As etapas do projeto devem ter em conta as **normas de qualidade** do Programa Erasmus+



Projetos de curta duração KA122

critérios e regras de avaliação

Documentos de base

- **Guia do Programa Erasmus+**
 - Ação e Setor: Objetivos e Prioridades
 - Critérios de Avaliação qualitativa
 - Parte C: *What happens once the application is submitted?*

- **Formulário de Candidatura**
 - Contém informação de apoio relevante para o preenchimento das várias secções

- **Normas de Qualidade Erasmus**

- **Implementation Guidelines: Inclusion and Diversity Strategy**

Documentos de base



➤ *Erasmus Guide for Experts on Quality Assessment (Guia do avaliador)*

5. Interpretation of award criteria	12
Key Action 1: Mobility of individuals	15
Mobility project for Higher education students and staff supported by external policy funds	15
Short-term projects for mobility of learners and staff in vocational education and training (VET), school education, and adult education.....	17

Interpretação dos critérios

6. Reference policy documents	61
Transversal policy priorities for education, training, youth and sport.....	61
Policy priorities in school education	63
Policy priorities in vocational education and training (VET).....	67
Policy priorities in higher education	68
Policy priorities in adult education	69

Documentos políticos

Critérios de qualidade e Pontuação máxima



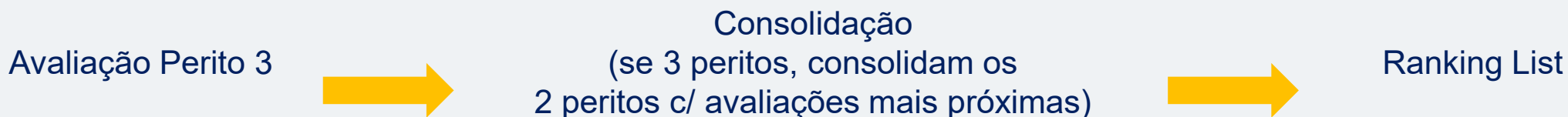
Mínimo
50% de cada critério e
60 pontos.

KA 122 - ADU SCH VET	
20 pontos	Relevância
50 pontos	Qualidade da conceção do projeto
30 pontos	Qualidade das ações de acompanhamento

Avaliação Qualitativa de Candidaturas

Subvenção solicitada ≤ 60 000,00 € 1 PERITO	Subvenção solicitada > 60 000,00 € 2 PERITOS
Avaliação Perito	Avaliação Perito 1 + Avaliação Perito 2*
Avaliação: Pontuação e Comentários	Consolidação Avaliação consolidada: Pontuação e Comentários
Ranking List	Ranking List

* Avaliação Perito 1 + Avaliação Perito 2 = **Diferença ≥ 30 pontos**



CANDIDATURA NÃO RELEVANTE NA AÇÃO

Caso o critério “Relevância” obtenha uma pontuação inferior ao limiar mínimo exigido para financiamento, o processo de avaliação é interrompido e a candidatura é rejeitada, não sendo os restantes critérios avaliados.



Projetos de curta duração KA122

elegibilidade

O que é a Elegibilidade?

A Elegibilidade corresponde à etapa em que se procede à **verificação do cumprimento**, por parte da instituição e da própria candidatura, de todos os **critérios formais** exigidos pelo Programa Erasmus+, estabelecidos no Guia do Programa Erasmus+ 2026.

Nesta fase, é verificado se:

- a instituição cumpre os **requisitos necessários** para apresentação da candidatura à Ação a que se propõe
- inclui toda a **documentação** exigida.

Após o termo do prazo de submissão da candidatura, a Agência Nacional poderá solicitar esclarecimentos e documentação adicional, dentro do período estabelecido para efeitos de apreciação.

É nesta fase que a Agência Nacional determina se as candidaturas são elegíveis.



Critérios de Elegibilidade

Projetos de Mobilidade Curta Duração (KA122)



O prazo de apresentação das candidaturas termina a 19 de Fevereiro, às 12h00 (hora de Bruxelas).

- As organizações titulares de uma Acreditação Erasmus **não se podem candidatar** a projetos de curta duração;
- Apenas se podem candidatar **uma vez por fase de seleção**;
- As organizações candidatas devem estar estabelecidas num Estado-Membro da União Europeia ou num país terceiro associado ao Programa;
- As organizações que recebam uma subvenção para um projeto de curta duração no âmbito da primeira fase de candidaturas **não se podem candidatar à segunda fase** do mesmo convite à apresentação de propostas;
- As candidaturas **são apresentadas na Agência Nacional do país** em que o candidato está estabelecido.
- **Num período de cinco anos consecutivos de convites**, as organizações podem receber **um máximo de três subvenções** para projetos de curta duração;
- Devem incluir, pelo menos, **uma atividade de mobilidade** de pessoal ou de aprendentes;
- Uma candidatura a um projeto de curta duração pode incluir **um máximo de 30 participantes** em atividades de mobilidade;
- Devem ter **capacidade operacional e financeira** suficiente para executar o projeto proposto.



Documentação a apresentar

Declaração de Honra (anexo ao formulário de candidatura)

Na apresentação da candidatura, as instituições deverão submeter a **Declaração de Honra**, em que atestam que não se encontram em nenhuma das situações referidas nos critérios de exclusão enumerados.

O documento deverá dizer respeito à candidatura e deverá estar assinado pelo Representante legal da instituição. A **assinatura** poderá ser **digital ou manuscrita**. Caso assinem manuscritamente, o documento deverá ser acompanhado pelo carimbo da instituição.

Erasmus+ KA121-ADU - Accredited projects for mobility of learners and staff in adult education (KA121-ADU) from ID KA121-ADU-18784478 deadline (Brussels Time) 19 Feb 2025 12:00:00

Call 2025 Round 1 KA1

DECLARATION ON HONOUR FOR BENEFICIARIES (DoH)

(To be filled out by the applicant and signed by its legal representative.)

I, the undersigned:

- for legal persons [1]: representing the following entity:
◦
◦
◦

hereby confirm

that (subject to the additional declarations below):

- 1 — The **information** provided for the project submitted is **correct and complete**.
- 2 — The information concerning the legal status for my organisation is correct and complete.
- 3 — My organisation commits to comply [2] with the **eligibility** criteria and all other conditions set out in the call conditions — for the entire duration of the action. [3]
- 4 — My organisation:
 - is committed to participate in the action;
 - has stable and sufficient sources of funding to maintain the activities throughout the action and to provide any counterpart funding necessary;
 - has or will have the necessary resources needed to implement the action;
 - for actions involving EU classified information (EUCI): acknowledges that any sensitive information or material that qualifies as EU classified information under Commission Decision 2015/444 [4] must be handled in accordance with specific rules and follow the instructions given by the EU
 - for coordinators of multi-beneficiary actions: are committed to act as the coordinator for this action.
- 5 — For applicants from non-EU countries: My organisation
 - undertakes to comply with the obligations under the agreement and to:
 - respect general principles (including fundamental rights, values and ethical principles, environmental and labour standards, rules on classified information, intellectual property rights, visibility of funding and protection of personal data)
 - for the submission of financial certificates under the agreement: use qualified external auditors which are independent and comply with comparable standards as those set out in EU Directive 2006/43/EC
 - for controls under the agreement: allow for checks, reviews, audits and investigations (including on-the-spot checks, visits and inspections) by the granting authority, the European Anti-Fraud Office (OLAF), the European Prosecutor's Office (EPPO) and the European Court of Auditors (ECA) and any persons mandated by them,
 - and confirm that:
 - we can be subject to the jurisdiction of the Belgian courts.
- 6 — My organisation:
 - is NOT subject to an **administrative sanction** (i.e. exclusion or financial penalty decision) [5]

My organisation (or persons with unlimited liability for debts):

 - is NOT in one of the following **exclusion situations** [6]
 - **bankrupt**, being wound up, having the affairs administered by the courts, entered into an arrangement with creditors, suspended business activities or subject to any other similar proceedings or procedures
 - in breach of **social security** or **tax obligations**

My organisation (or persons having powers of representation, decision-making or control, beneficial owners or persons who are essential for the award/implementation of the action):

 - is NOT in one of the following **exclusion situations** [7]
 - guilty of grave professional **misconduct** [8]
 - committed fraud, corruption, links to a **criminal** organisation, money laundering, terrorism-related crimes (including terrorism financing), child labour or human trafficking

Formulário de Identificação (a carregar na plataforma ORS)

O **Formulário de Identificação** substitui a antiga Ficha de identificação financeira e Ficha de entidade legal, juntado a informação apenas num **único documento**.

Existem três versões do documento:

- para instituições públicas,
- instituições privadas e
- pessoas singulares (não se aplica para KA122).

O documento deverá:

- **Estar assinado pelo Representante Legal**, caso assinem manualmente, o documento deverá ser acompanhado pelo carimbo da instituição;
- Tem de ter data posterior a **01/JAN/2025**.

**IDENTIFICATION FORM
PRIVATE LAW BODY**

PRIVACY STATEMENT https://commission.europa.eu/document/download/2230f5f6-9b83-49f3-9591-369258509a34_en?filename=inf_baf_privacy_notice-enpdf
By submitting this form, you acknowledge that you have been informed about the processing of your personal data by the European Commission for accounting and contractual purposes.

Please use **CAPITAL LETTERS** and **LATIN CHARACTERS** when filling the form.

ORGANISATION DETAILS National denomination and its translation in EN or FR if existing

Official name _____
Business/Trading name _____
Abbreviation _____
Address of Head office _____
Address _____
Postal code _____ City _____
P.O. BOX _____ Country _____
E-mail _____

ORGANISATION IDENTIFIER

Legal form _____
Organisation type For Profit Non For Profit NGO Yes No
NGO = Non Governmental Organisation, to be completed if NPFO is indicated

Main registration number _____
Registration number in the national register of companies. See table with corresponding denominations by country.

Secondary registration number _____
if applicable

Place of Main registration _____ Issuing country _____
Date of Main registration _____
VAT number _____

BANKING DETAILS Enter the final bank data and not the data of the intermediary bank

Account name _____
This does not refer to the type of account. The account name is usually the one of the account holder. However, the account holder may have chosen to give a different name to its bank account.

IBAN/Bank account number _____
Fill in the IBAN code (International Bank Account number) if it exists in the country where your bank is established.

Bank name _____
BIC/SWIFT code _____ Branch code _____
Only applicable for US (ABA) codes, for ALENZ (BSB) codes and for CA (Transit) codes. Does not apply for other countries.

Remark - Payment reference _____

**IDENTIFICATION FORM
PUBLIC LAW BODY**

PRIVACY STATEMENT https://commission.europa.eu/document/download/2230f5f6-9b83-49f3-9591-369258509a34_en?filename=inf_baf_privacy_notice-enpdf
By submitting this form, you acknowledge that you have been informed about the processing of your personal data by the European Commission for accounting and contractual purposes.

Please use **CAPITAL LETTERS** and **LATIN CHARACTERS** when filling the form.

PUBLIC LAW BODY DETAILS National denomination and its translation in EN or FR if existing

Public law body WITH LEGAL PERSONALITY, meaning a public entity being able to represent itself and act in its own name, i.e. being capable of suing or being sued, acquiring and disposing of property, entering into contracts. This legal status is confirmed by the official legal act establishing the entity (a law, a decree, etc.)

Official name _____
Business/Trading name _____
Abbreviation _____
Address of Head office _____
Address _____
Postal code _____ City _____
P.O. BOX _____ Country _____
E-mail _____

PUBLIC LAW BODY IDENTIFIER

Main registration number _____
Registration number in the national register of companies. See table with corresponding denominations by country.

Secondary registration number _____
if applicable

Place of Main registration _____ Issuing Country _____
Date of Main registration _____
VAT number _____

BANKING DETAILS Enter the final bank data and not the data of the intermediary bank

Account name _____
This does not refer to the type of account. The account name is usually the one of the account holder. However, the account holder may have chosen to give a different name to its bank account.

IBAN/Bank account number _____
Fill in the IBAN code (International Bank Account number) if it exists in the country where your bank is established.

Bank name _____
BIC/SWIFT code _____ Branch code _____
Only applicable for US (ABA) codes, for ALENZ (BSB) codes and for CA (Transit) codes. Does not apply for other countries.

Remark - Payment reference _____



Documentação a apresentar - Instituições Públicas

- 1. Formulário de Identificação:** preenchido com dados atualizados e assinado com data posterior a 01.JAN.2025;
- 2. Documento que refira a forma de obrigar e duração do mandato** - comprovativo atualizado da forma de obrigar a instituição (terá de referir o número de representantes legais necessários e/ou cargos de quem tem para poder obrigar a instituição. Por exemplo: Estatutos atualizados);
- 3. Documento que comprove a legitimidade do Representante Legal** - comprovativo atualizado dos nomes e cargos de quem vai assinar o contrato (Por exemplo: Ata de eleição dos órgãos sociais, Auto de posse, Publicação em Diário da República);
- 4. Comprovativo do IBAN** com data posterior a 01.JAN.2025;
- 5. Comprovativos de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária** válidas à data atual.

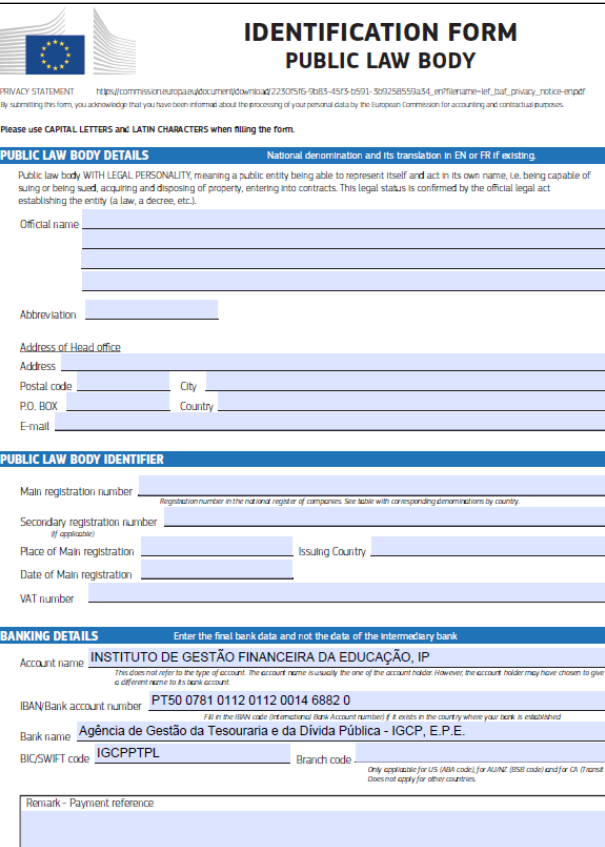
Formulário de Identificação para Instituições Públicas

No âmbito da Nota Normativa n.º 7/IGeFE/2025, caso se trate de uma instituição pública que tenha recebido a respetiva nota por parte do IGeFE, os dados bancários constantes no documento deverão corresponder aos do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.:

Nome do Banco: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Denominação do Titular da Conta: Instituto De Gestão Financeira Da Educação, IP

IBAN: PT50 0781 0112 0112 0014 6882 0



The image shows a form titled "IDENTIFICATION FORM PUBLIC LAW BODY". It includes a header with the European Union flag and a privacy statement. The form is divided into several sections: "PUBLIC LAW BODY DETAILS", "PUBLIC LAW BODY IDENTIFIER", and "BANKING DETAILS". Each section contains fields for various identifiers and details, such as official name, address, registration numbers, and bank account information. The "BANKING DETAILS" section is pre-filled with the account name "INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP", IBAN "PT50 0781 0112 0112 0014 6882 0", and BIC/SWIFT code "IGCPPTPL".

PUBLIC LAW BODY DETAILS	
National denomination and its translation in EN or FR if existing	
Public law body WITH LEGAL PERSONALITY, meaning a public entity being able to represent itself and act in its own name, i.e. being capable of suing or being sued, acquiring and disposing of property, entering into contracts. This legal status is confirmed by the official legal act establishing the entity (a law, a decree, etc.)	
Official name	
Abbreviation	
Address of Head office	
Address	
Postal code	City
P.O. BOX	Country
E-mail	

PUBLIC LAW BODY IDENTIFIER	
Main registration number	Registration number in the national register of companies. See table with corresponding denominations by country.
Secondary registration number	(if applicable)
Place of Main registration	Issuing Country
Date of Main registration	
VAT number	

BANKING DETAILS	
Enter the final bank data and not the data of the intermediary bank	
Account name	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP
IBAN/Bank account number	PT50 0781 0112 0112 0014 6882 0
Bank name	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
BIC/SWIFT code	IGCPPTPL Branch code
Remark - Payment reference	

Documentação a apresentar - Instituições Privadas

1. **Formulário de Identificação:** preenchido com dados atualizados e assinado com data posterior a 01.JAN.2025;
2. **Documento que refira a forma de obrigar e duração do mandato** - comprovativo atualizado da forma de obrigar a instituição (documento que refira o número de representantes legais necessários e/ou cargos de quem tem para poder obrigar a instituição) (por exemplo: Estatutos atualizados);
3. **Documento que comprove a legitimidade do Representante Legal**- comprovativo atualizado dos nomes e cargos de quem vai assinar o contrato (por exemplo: Ata de eleição dos órgãos sociais, Auto de posse, Publicação em Diário da República);
4. **Registos Criminais:** da instituição e dos representantes legais válidos à data atual com fim “CONTRATAÇÃO PÚBLICA”;
5. **Declaração de consulta do RCBE** (Registo Central do Beneficiário Efetivo) atualizada;
6. **Comprovativo do IBAN** com data posterior a 01.JAN.2025, quando o Formulário de identificação não se encontra carimbado pelo Banco;
7. **Credencial CASES** atualizada: www.cases.pt, caso a instituição seja uma cooperativa;
8. **Comprovativos de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária** válidas à data atual.



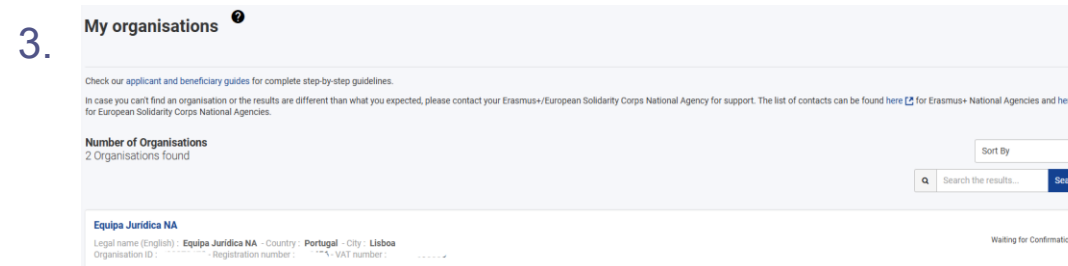
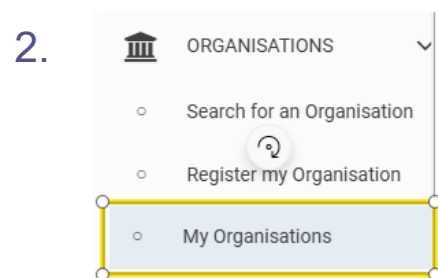
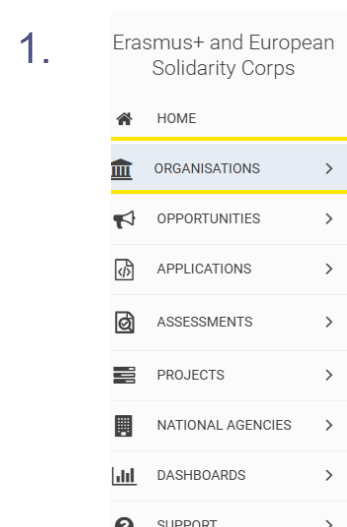
Como submeter a documentação

Upload da Documentação

Posteriormente à submissão da candidatura, deverão fazer o Upload da documentação necessária à verificação da elegibilidade no OID da respetiva instituição.

Para realizar a respetiva submissão, deverão aceder à plataforma através do seguinte link: [My organisations | Erasmus+ and European Solidarity Corps programmes](#), com um dos utilizadores autorizados.

1. Deverão carregar no separador “**Organisations**”
2. Clicar no “**My Organisations**”
3. Carregar na **respetiva instituição**





Upload da Documentação

4. Quando estiverem no **Edit My Organisation**, deverão carregar no separador **“Documents”**
5. A seguir, no botão azul que diz **“+Add Document”**
6. No final, deverão carregar no botão **“Update”**, para a ação ser refletida.

4.

Edit My Organisation

Organisation ID : E10378472
Legal Name (Original Language): **Equipa Juridica NA**

Legal name (English) : **Equipa Jurídica NA**
PIC :
VAT number : **PT500000000**

Content Menu

- ✓ Organisation data
- ✓ Legal address
- ✓ Organisation Contact Person
- ✓ Users (6)
- ✓ Accreditations (0)
- ✓ Documents (2)

Documents

- 2 Documents [25.75 kB]

5.

Documents

2 Documents [25.75 kB]

+ Add document

Please upload any relevant documents here. For the Legal Entity and Bank Account document, please find the template [here](#)
Informal groups of young people (natural persons) must also upload the ORS Registration Form for Informal Groups, available [here](#).

6.

Update



Critérios de Exclusão



Critérios de Exclusão

As candidaturas não são elegíveis/são excluídas quando:

- A candidatura é submetida fora do prazo estipulado;
- O formulário não está preenchido numa das línguas oficiais da UE;
- A candidatura é submetida à Agência Nacional incorreta de acordo com as regras do Guia do Programa;
- A candidatura **não respeita os requisitos mínimos para as organizações participantes**, conforme especificado no Guia do Programa;
- A candidatura não obedece às regras sobre o número máximo de participações específicas no Guia do Programa;
- A candidatura **não tem informação suficiente para ser submetida a uma avaliação de qualidade e não inclui pelo menos uma atividade que pode ser implementada** de acordo com as condições e critérios de elegibilidade especificados no Guia do Programa;

Critérios de Exclusão



- A instituição candidata encontra-se em processo de **insolvência ou ter sido declarada insolvente**, pertence à lista EDES ou à lista das instituições incumpridoras da Agência Nacional;
- A declaração de honra **não está assinada pelo representante legal da Candidata**;
- A não apresentação dos documentos solicitados da **instituição e/ou dos representantes legais**;
- A instituição ou os representantes legais terem sido **condenados criminalmente e a decisão judicial** tenha transitado em julgado;
- Os documentos apresentados ou a intenção da assinatura do contrato ser por entidade diferente da que submeteu a candidatura;
- A não apresentação de documentos para avaliação da capacidade financeira e operacional;
- E outros previstos no guia (pág. 452 a 456).



Projetos de curta duração KA122

plataformas de apoio

Plataformas de Apoio



ERASMOBILITY

organizações de acolhimento,
oportunidades de estágio



EPALE

ofertas de formação, organizações
de acolhimento



ERASMUS INTERN

“market place” para o encontro de
provedores de estágio e estudantes



EUROPEAN SCHOOL EDUCATION PLATFORM

(plataforma digital europeia para o Ensino Escolar, incluindo catálogo de cursos de formação + **eTwinning** para colaboração, desenvolvimento e partilha de projetos virtuais)



EURES

rede europeia de serviços de emprego
para facilitar a circulação de
trabalhadores



EURYDICE

informação e análise de sistemas
educativos na Europa

Plataformas de Apoio



Ferramenta de **auto reflexão acerca das competências digitais** para alunos, professores e dirigentes escolares: <https://education.ec.europa.eu/selfie>
Para professores: <https://education.ec.europa.eu/pt-pt/selfie-for-teachers>



Training and Cooperation Activities (TCA): [Events | SALTO](#)

SALTO

Centros de recursos SALTO



CLUE- InCLUusive Erasmus+ Tool
<https://saltoinclusion.eu/clue-inclusive-erasmus-tool/>

Histórias de sucesso: [Success Stories - SALTO Inclusion Education](#)

Muitas das plataformas mencionadas funcionam com o acesso **EU login**

Projetos de curta duração KA122

formulário de candidatura



Candidatura - link para aceder ao formulário

[Opportunities for Erasmus+ | Erasmus+ and European Solidarity Corps programmes \(europa.eu\)](#)

Candidatura - formulário para cada setor (SCH / ADU / VET)



- HOME
- ORGANISATIONS
- OPPORTUNITIES
- PROJECTS
- SUPPORT

Opportunities for Erasmus+

Welcome to the Erasmus+ Applications. Here you can apply for one or more of the actions supported by the Erasmus+ Programme and managed by the Erasmus+ National Agencies. Below you can browse applications by field of opportunity or key action. Before starting your application, please check if your organisation has a unique Organisation ID that is required to participate in Erasmus+ actions managed by National Agencies. You can search for your Organisation ID or register a new organisation using the Erasmus+ and European Solidarity Corps platform: [Search for an organisation](#)

If you are interested in applying for Erasmus+ actions managed by the Education, Audiovisual and Culture Executive Agency, please visit: [EACEA Funding Opportunities](#)

Close more information ^

Filter by

Open Calls

List View

You can filter your content but you must login to be able to apply

Status

- All
- Open
- Coming soon

Fields

- All
- Adult Education
- Vocational Education and Training
- School Education
- Higher Education
- Youth
- Sport

Key Actions

- Learning Mobility of Individuals
- Cooperation

Short-term projects for mobility of learners and staff in adult education (KA122-ADU)

Call 2026 | Round 1



This action supports adult education providers and other organisations active in the field of adult education that want to organise learning mobility activities for learners and staff in adult education.

Submission deadline: 19/02/2026 12:00:00 (Brussels time)

70 days left

Apply

Short-term projects for mobility of learners and staff in school education (KA122-SCH)

Call 2026 | Round 1



This action supports schools and other organisations active in the field of school education that want to organise learning mobility activities for school pupils and staff.

Submission deadline: 19/02/2026 12:00:00 (Brussels time)

70 days left

Apply

Short-term projects for mobility of learners and staff in vocational education and training (KA122-VET)

Call 2026 | Round 1



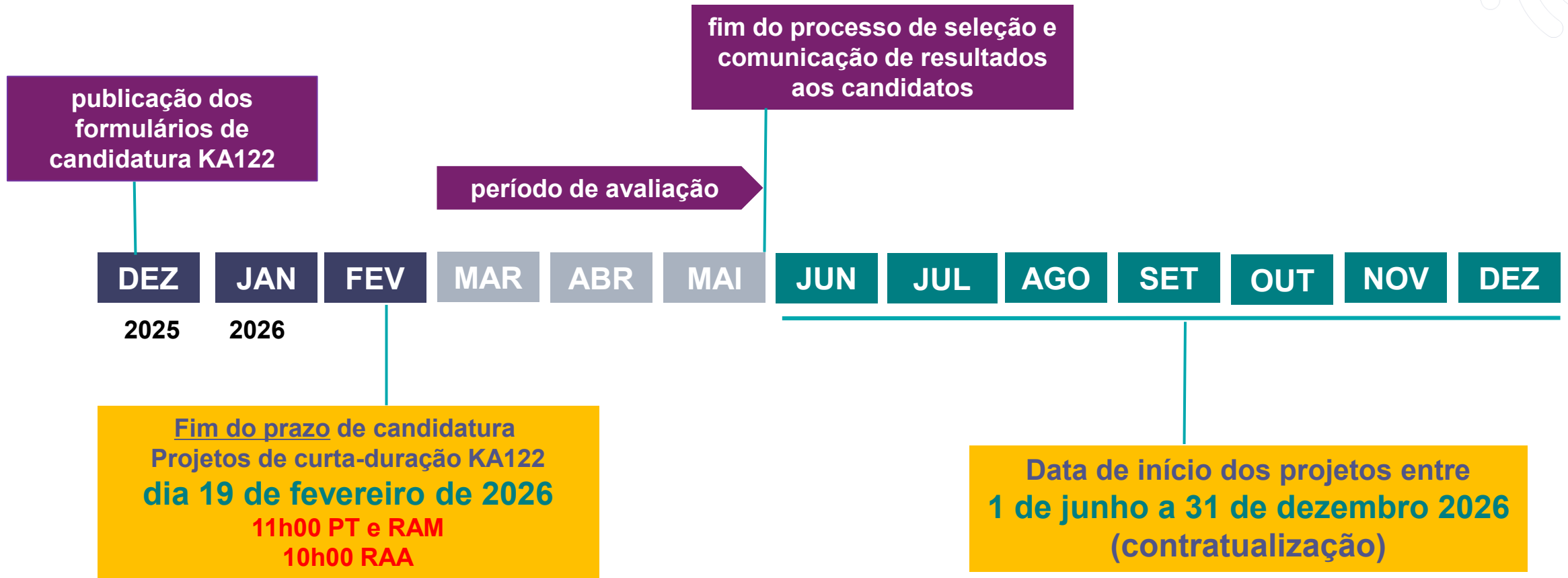
This action supports providers of vocational education and training (VET) and other organisations active in the field of VET that want to organise learning mobility activities for VET learners and staff.

Submission deadline: 19/02/2026 12:00:00 (Brussels time)

70 days left

Apply

Calendário



Projetos de curta duração KA122

considerações finais

Sessões de Apoio da Agência Nacional Erasmus+

Sessões Presenciais

**Apoio ao preenchimento
da candidatura**

Lisboa – 13/jan

Porto – 16/jan

RA Açores – 21/jan

RA Madeira – 23/jan

Hora Erasmus Online

**Sessão de perguntas e
respostas**

12/fev

das 15h às 16h

Para se registar nas :
[Próximas Sessões](#)

Contactos Agência Nacional E+

Centro de Contacto da Agência Nacional E+
para reportar dúvidas e/ou dificuldades de submissão da candidatura



The screenshot shows the homepage of the 'Centro de Contacto' (Contact Center) for the Agência Nacional E+. The page features a dark blue header with the logo and navigation links: 'Início', 'Base de dados de conhecimento', 'Enviar um pedido', and 'Entrar'. Below the header, a large dark blue banner contains the text 'Olá, como podemos ajudar?' and a search bar with the placeholder 'Insira aqui o termo de pesquisa...'. Two white cards are displayed below the search bar: 'Explorar os artigos' (Explore articles) with a lightbulb icon, and 'Enviar um pedido' (Send a request) with a person icon and a speech bubble. At the bottom, there is a link to 'Base de dados de conhecimento' (Knowledge base) with the text 'Ver todos os artigos' (View all articles).

<https://centrodecontacto.erasmusmais.pt/support/home>

Boas candidaturas!

Para mais informação consulte:

[AN-Erasmus+ – Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação](#)

Registo de Presença e Avaliação da Sessão

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA



QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO



A sua opinião é importante para a avaliação da sessão e para a Agência Nacional Erasmus+ prestar um serviço melhor.

Solicitamos a sua resposta lembrando que este questionário é anónimo e confidencial.

ALTERNATIVA AOS QR CODES

PRESENÇA _____ <https://emea.dcv.ms/D3d8022zkT>

AVALIAÇÃO _____ <https://shorturl.at/luxHu>